



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br

contato@itaunadosul.pr.leg.br

OFÍCIO Nº 25/2024/CMIS

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 22 de fevereiro de 2024.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul

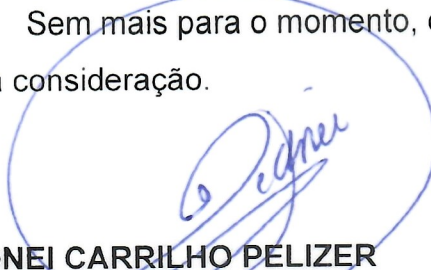
Assunto: Apresenta Projeto de Resolução nº 01/2024

Sr. Presidente,

Com o cordial respeito que Vossa Senhoria merece, no uso de nossas atribuições concedidas pela Constituição Federal e demais normas infraconstitucionais, inclusive nossa Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, solicitamos que seja colocada na pauta da próxima reunião ordinária o presente Projeto de Resolução nº 01/2024 de iniciativa do Legislativo Municipal, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 08/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal), para que o mesmo possa ser discutido no Plenário desta Casa de Leis.

Tendo em vista que o projeto visa alterar dispositivos que estão em contrário a nossa Lei Orgânica, conforme Emenda nº 05/2023, a qual teve ampla discussão no ano passado, a Mesa requer a apreciação do presente Projeto em regime de urgência, com apresentação imediata de Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.


SIDNEI CARRILHO PELIZER

Presidente


ISRAEL DOS SANTOS

1º Secretário


LUCIANO DOS SANTOS

Vice-Presidente


VALDEIR APARECIDO LAUREANO

2º Secretário